

**PORTARIA N.º 210, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 051/2018 em anexo,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor Luis Alberto Beuren – Matrícula funcional n.º 116-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento à Cidade de Campo Largo - PR, no período compreendido entre os dias 13 à 15 de maio de 2018, para encaminhar Munícipes Pato Bragadenses para tratamento médico especializado na Capital do Estado, conforme justificado no documento em anexo.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado - PR em 11 de maio de 2018.

***Leomar Rohden***  
***Prefeito do Município***